ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Portaria nº 011/2024, de 27 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO** DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ibitiara,

CONSIDERANDO o quanto disposto no **artigo 107** da Lei Municipal 044/2007;

CONSIDERANDO que a Divisão de Recursos Humanos certificou que o servidor não incide em qualquer das hipóteses de impedimento à concessão de licença-prêmio, previstas no **artigo 108** da Lei Municipal nº 044/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor JUSCERLI APARECIDO ARAÚJO DE NOVAES, inscrito no CPF/MF sob o nº [OCULTADO], Matrícula Funcional nº 311, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, LICENÇA-PRÊMIO INTEGRAL de 03 (três) meses, relativa ao período aquisitivo de 14/02/2006 a 14/02/2011, com fruição no período compreendido entre 04/03/2024 a 03/06/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do **Prefeito** de Ibitiara/BA, 27 de fevereiro de 2024.
WILSON DOS SANTOS SOUZA Prefeito

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publidado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

LEIS DO MUNICÍPIO